

# PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

# RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2017

ANO:

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORRECIONADA	1º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	1°/05/1941
JUIZ TITULAR:	ÉDISON VACCARI
TITULAR DESDE:	22/04/2014
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	22/02/2013
PERÍODO CORRECIONADO:	01/02/2016 a 31/01/2017

EQUIPE CORRECIONAL		
SERVIDOR FUNÇÃO		
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional	
Alisson Moura Luduvice	Assistente	
Fernando Henrique Barbosa Borges Moreira	Assistente	
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente	
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente	
Luana Carvalho Arantes	Assistente	
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente	

### 1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE\*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2014	2015	2016	2017**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.113	2.141	2.210	148
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.786	2.306	1.986	90
3	Produção	85%	108%	90%	61%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.588	1.932	1.973	103
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	912	864	1.139	1.201
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.844	2.044	2.268	2.311
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	29%	27%	90%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	36%	24%	35%	93%
9	Execuções iniciadas	462	514	664	20
10	Execuções encerradas	240	432	482	21
11	Execuções baixadas	277	379	457	24
12	Execuções pendentes de encerramento	814	797	951	935
13	Execuções pendentes de finalização	1.797	1.885	2.149	2.146
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	855	928	970	986
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	69%	72%	73%	98%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	88%	80%	80%	99%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	40%	39%	32%
18	Índice de conciliação da unidade	36%	34%	35%	34%

<sup>\*</sup> Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

<sup>\*\*</sup> Dados do exercício 2017 referem-se ao mês de janeiro.

### 2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

### 2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	ÉDISON VACCARI
Juiz Auxiliar	JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO

### 2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região	SIM	NÃO
Metropolitana)?	Х	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

### 2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)\*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo	Х	Х	X	Х	Х

<sup>\*</sup> Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

### 2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5	
-------------------------------------------------------------------	---	--

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	_	NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	Х	
Forma de revezamento: Por turnos.		

### 2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		Х

### 2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	134
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	189

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

# 2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de		Y
acordo?		

# Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 07/03/2017 07:57:15h. Protocolo nº 2901/2017.

# 2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	650
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	92
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	150

<sup>\*</sup> Dado apurado em 02/03/2017.

# 2.6 - Prolação de sentenças

e sentenças publicadas no período correcionado 59
---------------------------------------------------

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

### 2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	X
Juiz Auxiliar	X	Х

### 2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	63	0
Sentença na fase executória	0	16
Embargos de declaração	0	24

# 2.6.4 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO		0	

# 3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE\*

### 3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

DV.	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	116	129
Ordinário	200	221

### 3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	4	3
Ordinário	7	4

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
5.5 – Frazo medio para prolação de Semenças da rase executoria	61	85

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	5	5

### 3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	5
Atualização de cálculos	3	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

### 3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

<b>-</b>	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	54	62
Ordinário	54	72

<sup>\*</sup> Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

Cód. Autenticidade 400112602203

<sup>\*</sup> A última visita correcional foi realizada em 18/02/2016 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/02/2015 e 31/01/2016.

## 4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

### 4.1 - Estrutura da Secretaria

# 4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
Silvestre Ferreira Leite Júnior	Diretor de Secretaria	Efetivo
Adalman Ricardo de Oliveira	Assistente II	Cedido Municipal
Ana Cristina Santos Bangoim	Assistente II	Cedida Municipal
Cleide Vani de Morais		Efetiva
Daniela Nascimento Ferro		Efetiva
Kamila Régis Valente Rodrigues		Efetiva
Leila Régia Nicácio Amorim		Efetiva
Maria Aparecida F. Cabral	Assistente de Juiz	Efetiva
Maria Emília Bueno Machado	Secretária de Audiência	Efetiva
Michelle Amaya Soares	Assistente de Juiz	Efetiva
Rafael Portela Moreira	Assistente de Diretor	Efetivo
Wanderson Pereira da Silva	Secretário de Audiência	Cedido Municipal
Guilherme N. C. Peres Dias		Estagiário
Michele Santana de Oliveira		Menor-aprendiz

# 4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	3
Impressoras	1
Multifuncionais	2
Fax	-
Digitalizadora	1
Leitores óticos	-

# 4.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	Х
Consumo racional de energia elétrica	Х
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	×
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	х
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	Х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	х
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

### 5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.		X	
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correcionado?	X		
3	A Unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	Х		
4	A Unidade revisa e, se for o caso, procede à retificação dos dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto nos artigos 46 e 47 do PGC, no artigo 26, parágrafo 3º da Resolução 136/2014 do CSJT e Provimento SRC 03/2016?	х		
5	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Provimento SCR nº 3/2016)?		х	
6	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	х		

Ó
Ñ
$\geq$
$\sim$
ര്
Ñ
0
⊂
0
$\approx$
ည္က
ŏ
×
2
屲
Ξ.
4
2
$\overline{}$
27
2
Κ.
Ö
2017 07:57:15
-
ò
Ñ
3
ä
≍
2
J
۲
ĕ
~
유
×
∺
Я
റ്
₹
2
Q
(D)
a)
Жe
ICE e
VICE e
JVICE e
N
N
N
N
N
N
N
N
UVIC
N
N
N
N
N
N
N
N
N
N
N
N
N
N
N
N
N
N
N
N
N
N
N
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVIC
N
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVIC

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
7	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)		X	
8	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)		×	
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
10	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	х		
11	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		х	
12	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	Х		A partir deste ano de 2017.
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	X		As audiências iniciais estão sendo marcadas para abril de 2017 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para setembro/2017 no rito sumaríssimo e janeiro de 2018 no rito ordinário.
14	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)	Х		

7
Ξ
$\sim$
.,
Ξ
$\approx$
29
0
0
ocol
ၓ
0
₽
č
Δ
Ŀ.
2
~
Κ.
Ω
7 07:5
Ö
_
-
/03/2017 07:57:15h
ĭ
$\hat{\omega}$
0
$\sim$
0
Ē
둤
Ψ.
유
ည္က
$\stackrel{\sim}{\sim}$
8
ŏ
Ħ
2
α
Φ
ш
$\ddot{\Box}$
N
>
Ω
$\equiv$
$\Box$
⋖
≈
Ψ,
Ž
JO I
MOUF
N MOUF
N MOUF
SON MOUF
SSON MOUF
ISSON MOUF
コ
ALISSON MOUF
ento juntado por A
mento juntado por A
mento juntado por A
mento juntado por A
ento juntado por A
mento juntado por A

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
15	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?		Х	
16	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	Х		
17	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	Х		
18	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	Х		
19	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	Х		
20	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	х		

Cód. Autenticidade 400112602203

7.
1/2
3
°
응
9
P.
Ä.
7.7
7:57
017 07:57:15
.01
3/20
)/(
E
0
lad
000
Ť
Ξ
e pr
CE e pr
JVICE e prof
JDUVICE e protocol
A LUDUVICE e pr
JRA LUDUVICE e pr
10URA LUDUVICE e pr
N MOURA LUDUVICE e pr
SON MOURA LUDUVICE e pr
LISSON MOURA LUDUVICE e pr
r ALISSON MOURA LUDUVICE e pr
por ALISSON MOURA LUDUVICE e pri
ado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pr
untado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pr
to juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pr
nento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pr
cumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pr
Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pr

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
21	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
22	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)		X	
23	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)		×	
24	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	Х		
25	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
26	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?		х	

7
Ξ
$\sim$
.,
Ξ
$\approx$
29
0
0
ocol
ၓ
0
₽
č
Δ
Ŀ.
2
~
Κ.
Ω
7 07:5
Ö
_
-
/03/2017 07:57:15h
ĭ
$\hat{\omega}$
0
$\sim$
0
Ē
둤
Ψ.
유
ည္က
$\stackrel{\sim}{\sim}$
8
ŏ
Ħ
2
α
Φ
ш
$\ddot{\Box}$
N
>
Ω
$\equiv$
$\Box$
⋖
≈
Ψ,
Ž
JO I
MOUF
N MOUF
N MOUF
SON MOUF
SSON MOUF
ISSON MOUF
コ
ALISSON MOUF
ento juntado por A
mento juntado por A
mento juntado por A
mento juntado por A
ento juntado por A
mento juntado por A

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
27	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT?	Х		
28	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	х		
29	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações, especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		
30	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do artigo 40, parágrafo 4º, da Lei nº 6.830/80? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		Sim. Tanto nas execuções trabalhistas quanto nas execuções previdenciárias.
31	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	X		
32	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	x		

7
5
7
5
29
29 م
r
픙
Ö
ĕ
ď
2
Σ.
3/2017 07:57:15h
7.
0
-
8
8
9
0
m 07/03/2017 07:57:15h. Proto
ā
용
<u> </u>
8
٥
5
Q.
ııı
$\ddot{z}$
5
<b>ISSON MOURA LUDUVICE</b>
믁
ゴ
⋖
꼭
ನ
ĭ
Z
Ō
တ္လ
쓱
₹
ō
ado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em
မွ
ă
Ξ
. <u>~</u>
걸
ē
Ξ
Docum
۵

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇOES
33	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) e as datas de inscrição, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)		X	
34	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a dívida, conforme artigo 8º da Lei nº 6.830/80? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)		Х	
35	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?		Х	
36	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)		×	
37	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	х		

# 6 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

### 6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SIMBA	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	Х		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

### 6.2 - Sistemas informatizados

0.2 – Sistemas informatizados		
SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	Х	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	Х	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias		X
Sistema de Cálculos	Х	
Sistema de Guias	Х	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

# 7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de Cumpriu?			
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 - A observância à RECOMENDAÇÃO TRT 18ª SCR Nº 1/2014, de 3/07/2014, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, alertando os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, que exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial. No mesmo sentido deverá proceder o juízo quando da existência de depósito recursal na fase executória, determinando a transferência do mesmo para uma conta judicial		X	
7.1.2 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 15 do Relatório de Correição;		Х	
7.1.3 - Que a Vara do Trabalho observe o disposto no Provimento SCR/TRT18 nº 3/2013 e no artigo 49 do PGC, especialmente no que se refere ao momento do lançamento do movimento referente ao início da execução, no sistema informatizado Pje-JT, visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, nos termos do artigo 49 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 16 do Relatório de Correição. O Desembargador-Corregedor ressaltou que a inconsistência no lançamento dos movimentos no sistema PJe-JT, além de gerar problemas quanto ao fornecimento de dados estatísticos aos órgãos solicitantes, prejudica o desempenho do Regional no cumprimento das Metas do CNJ;		X	
7.1.4 - A adoção de providências, por parte do Excelentíssimo Juiz Titular, no sentido de se adequar a pauta de audiências desse juízo, visando a redução dos prazos médios legais afetos ao rito sumaríssimo, procurando, na medida do possível, priorizá-los e agrupálos, em face do que foi apurado no item 4.1 desta Ata. O Desembargador-Corregedor anotou, ainda, que a prolação de sentenças em atraso, a cargo da exjuíza auxiliar desta Vara do Trabalho pode ter comprometido o prazo médio para entrega da prestação jurisdicional, requerendo preferência na solução dos 2 processos remanescentes de sua passagem por este juízo.		X	

٠.
7
0
Ŋ
$\Xi$
8
Ñ
٥
_
_0
8
ŏ
Ħ
5
ш.
_
2
<u> </u>
2
ί.
0
2017 07:57:15h
Ξ
2
∺
8
$\sim$
6
_
듄
~
정
ā
ᅙ
O
$\sim$
矣
roto
proto
e proto
E e proto
CE e proto
VICE e proto
UVICE e proto
DUVICE e proto
UDUVICE e proto
LUDUVICE e proto
A LUDUVICE e proto
RA LUDUVICE e proto
URA LUDUVICE e proto
OURA LUDUVICE e proto
MOURA LUDUVICE e proto
N MOURA LUDUVICE e proto
ON MOURA LUDUVICE e proto
SON MOURA LUDUVICE e proto
SSON MOURA LUDUVICE e proto
ON MOURA LUDU
ALISSON MOURA LUDUVICE e proto
r ALISSON MOURA LUDUVICE e proto
oor ALISSON MOURA LUDUVICE e proto
por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto
ado por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto
ntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto
untado por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto
juntado por ALISSON MOURA LUDU
juntado por ALISSON MOURA LUDU
juntado por ALISSON MOURA LUDU
nento juntado por ALISSON MOURA LUDU
nento juntado por ALISSON MOURA LUDU
nento juntado por ALISSON MOURA LUDU
juntado por ALISSON MOURA LUDU

7.1.5 - A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que, atualmente, se encontra em 61 dias, segundo dados colhidos do sistema e-Gestão, bem superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme apurado no item 3.3 do Relatório de Correição;		x	
7.1.6 - Que a Secretaria da Vara proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema informatizado PJe-JT, dos movimentos "SUSPENSO O PROCESSO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA" e "ARQUIVADO OS AUTOS PROVISORIAMENTE", visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, nos termos do artigo 49 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 10, 11 e 13 do Relatório de Correição. O Desembargador-Corregedor ressaltou que a ausência do lançamento dos movimentos no sistema PJe-JT, além de gerar problemas quanto ao fornecimento de dados estatísticos aos órgãos solicitantes, também prejudica os trabalhos da atividade correcional;	x		Atendida Parcialmente.
7.1.7 - Que a unidade obedeça à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, de ofício, antes do arquivamento dos autos, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (que substituiu a Recomendação nº 1/2011 da CGJT), inclusive com a expedição de mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da execução e desconsideração da personalidade jurídica do devedor, quando possível, conforme apurado no item 7.2 – 19 do Relatório de Correição;		x	
7.1.8 - A liberação do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 195 do PGC e do artigo 66, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando, ocorrendo o trânsito em julgado da sentença condenatória, a decisão for líquida ou o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, conforme apurado no item 7.2 – 20 do Relatório de Correição;	×		
7.1.9 - A observância pela secretaria do disposto no artigo 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e parágrafo único do artigo 183 do PGC, quanto à necessidade de fazer constar dos editais de citação, nas ações de execução fiscal, o prazo de 30 dias para publicidade, conforme apurado no item 7.2 – 14 do Relatório de Correição;		X	

# 7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências, contudo NÃO CONSTA da referida certidão a indicação do prazo de guarda conforme tabela de temporalidade, DESCUMPRINDO em parte o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0010830-74.2015.5.18.0001, RTOrd-0010686-03.2015.5.18.0001, RTOrd-0011074-03.2015.5.18.0001, RTOrd-0011826-72.2015.5.18.0001).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP (processos: RTSum-0011981-75.2015.5.18.0001; RTOrd-0010212-95.2016.5.18.0001; RTOrd-0011034-55.2014.5.18.0001; RTSum-0011748-69.2015.5.18.0004; RTSum-0010279-60.2016.5.18.0001; RTSum-0010443-25.2016.5.18.0001 e RTSum-0010558-46.2016.5.18.0001).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTSum-0011981-75.2015.5.18.0001; RTOrd-0010212-95.2016.5.18.0001; RTOrd-0011034-55.2014.5.18.0001; RTSum-0010279-60.2016.5.18.0001; RTSum-0010443-25.2016.5.18.0001 e RTSum-0010558-46.2016.5.18.0001).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença (processos: RTSum-0010279-60.2016.5.18.0001 e RTSum-0010443-25.2016.5.18.0001).
5	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd-0010394-18.2015.5.18.0001, RTOrd-0010018-95.2016.5.18.0001, RTSum-0011093-09.2015.5.18.0001 e RTSum-0010151-74.2015.5.18.0001).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT os valores referentes ao pagamento das parcelas do acordo, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010394-18.2015.5.18.0001, RTOrd-0010018-95.2016.5.18.0001, RTSum-0011093-09.2015.5.18.0001, RTSum-0010151-74.2015.5.18.0001, RTOrd-0011325-84.2016.5.18.0001, RTOrd-0011387-27.2016.5.18.0001, RTOrd-0011415-92.2016.5.18.0001 e RTOrd-0011465-21.2016.5.18.0001).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de CONTA PARTICULAR para o pagamento dos acordos homologados, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd-0011325-84.2016.5.18.0001, RTOrd-0011387-27.2016.5.18.0001, RTOrd-0011415-92.2016.5.18.0001 e RTOrd-0011465-21.2016.5.18.0001).
8	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 30 (trinta) dias (processos: RTOrd-0010975-33.2015.5.18.0001, RTOrd-0012026-16.2014.5.18.0001, RTOrd-0011011-12.2014.5.18.0001, RTOrd-0010797-21.2014.5.18.0001).
9	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão do processo por execução frustrada, determinada por decisão judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010975-33.2015.5.18.0001, RTOrd-0012026-16.2014.5.18.0001, RTOrd-0011011-12.2014.5.18.0001, RTOrd-0010852-69.2014.5.18.0001 e RTOrd-0010797-21.2014.5.18.0001).

Constatações

Item

10	Nos processos a seguir relacionados, de EXECUÇÃO FISCAL, constatou-se que da publicação dos EDITAIS expedidos pela Vara do Trabalho NÃO CONSTAM os números das CDA's respectivas, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 185 do PGC (processo: ExFis-0011372-92.2015.5.18.0001 e ExFis-0011151-46.2014.5.18.0001).
11	Nos processos a seguir relacionados, de EXECUÇÃO FISCAL, constatou-se que NÃO CONSTA do EDITAL DE CITAÇÃO publicado pela Vara do Trabalho o prazo de 30 dias para publicidade, DESCUMPRINDO o artigo 8º, inciso IV da Lei 6830/80 (processos: ExFis-0010709-12.2016.5.18.0001 e ExFis-0010115-32.2015.5.18.0001).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTSum-0011093-09.2015.5.18.0001, RTSum-0010151-74.2015.5.18.0001 e RTOrd-0010394-18.2015.5.18.0001).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança de forma INCORRETA o movimento referente ao início da execução, inserindo-o COM ATRASO, não permitindo a pronta identificação do ato praticado e do estágio em que se encontra o processo, descumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010394-18.2015.5.18.0001, RTOrd-0012112-38.2015.5.18.0005, RTSum-0010404-62.2015.5.18.0001 e RTSum-0011093-09.2015.5.18.0001).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010394-18.2015.5.18.0001; RTOrd-0012112-38.2015.5.18.0005, RTSum-0010404-62.2015.5.18.0001, RTSum-0011093-09.2015.5.18.0001 e RTSum-0010151-74.2015.5.18.0001).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT os movimentos de início e de fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011877-83.2015.5.18.0001, RTSum-0010489-48.2015.5.18.0001, RTSum-0010423-68.2015.5.18.0001, RTOrd-0010466-68.2016.5.18.0001 e RTOrd-0010220-72.2016.5.18.0001).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INCRA e INFOJUD, independentemente do requerimento da parte. Constatou-se, ainda, que a Vara do Trabalho NÃO EXAURE, de ofício, os meios de se encontrar os bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, DESCUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTSum-0010364-80.2015.5.18.0001, RTSum-0011463-85.2015.5.18.0001, RTOrd-0010975-33.2015.5.18.0001 e RTOrd-0010309-32.2015.5.18.0001).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processo: RTOrd-0010308-47.2015.5.18.0001 e RTOrd-0010847-47.2014.5.18.0001).

Constatações

Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público

Item

Cód. Autenticidade 400112602203

27	constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira.
26	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 03/10/2016 e 16/02/2017 constatou-se que: (1°) o atraso médio para o início das audiências é de 07 (sete) minutos e (2°) em média são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 20 (vinte) processos.  Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 03/10/2016 e 16/02/2017
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe-JT o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011007-72.2014.5.18.0001; RTOrd-0011036 88.2015.5.18.0001 e RTOrd-0010864-49.2015.5.18.0001).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOrd-0011007-72.2014.5.18.0001; RTOrd-0011036-88.2015.5.18.0001 e RTOrd-0010864-49.2015.5.18.0001).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indicando o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença e os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0011007-72.2014.5.18.0001; RTOrd-0011036-88.2015.5.18.0001 e RTOrd-0010864 49.2015.5.18.0001).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe-JT o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010062-17.2016.5.18.0001; RTOrd-00111416-55.2015.5.18.0001; RTOrd-0011496-75.2015.5.18.0001; RTOrd-0011514-96.2015.5.18.0001; RTOrd-0010682-29.2016.5.18.0001; RTOrd-0010126-27.2016.5.18.0001 e RTOrd-0011650-93.2015.5.18.0001).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, o juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTSum-0010062-17.2016.5.18.0001; RTOrd-001114165.2015.5.18.0001; RTOrd-0011496-75.2015.5.18.0001; RTOrd-0011514-96.2015.5.18.0001; RTOrd-0010682-29.2016.5.18.0001; RTOrd-0010126-27.2016.5.18.0001 e RTOrd-0011650-93.2015.5.18.0001).
20	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010062-17.2016.5.18.0001; RTOrd-0011496-75.2015.5.18.0001; RTOrd-0011514-96.2015.5.18.0001; RTOrd-0010682-29.2016.5.18.0001; RTOrd-0010126-27.2016.5.18.0001 e RTOrd-0011650-93.2015.5.18.0001).
19	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0011514-96.2015.5.18.0001; RTOrd-0010682-29.2016.5.18.0001; RTOrd-0010126.27.2016.5.18.0001 e RTOrd-0011650-93.2015.5.18.0001).
18	do Trabalho das audiências iniciais, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0010487-44.2016.5.18.0001; RTOrd-0011008-80.2016.5.18.0003; RTOrd-0011324-57.2016.5.18.0015; RTOrd-0010444-10.2016.5.18.0001; RTSurm-0011765-80.2016.5.18.0001; RTOrd-0010901-42.2016.5.18.0001 RTOrd-0011272-06.2016.5.18.0001).